



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ATA Nº. 041/2018
ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018 – 05/12/2018.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às onze horas reuniram-se os parlamentares dessa Casa de Leis para mais uma sessão extraordinária. O Presidente suspendeu por quinze minutos conforme o Regimento Interno para composição do quórum regimental. Reaberta às onze e horas e sete minutos, presentes os vereadores: Alexandre R. Ribeiro Vieira, Maria Socorro Leite Dantas, Nonato Bernardo Duarte, David Marques Silva, Valter Neves de Moura, Zilmar Assis de Lima e Silvio Dutra da Silva sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva, registramos a ausência da vereadora Kátia Brambilla por motivo de viagem. O Presidente abriu a vigésima Sessão Extraordinária em nome de Deus, agradeceu a presença de todos e convidou o Vereador Valter para proceder com a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia solicitando ao Senhor Secretário para proceder com a leitura das proposições que são postas em deliberações conforme a sequência: **Projeto de Lei Municipal nº. 132/2018 “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guarantã do Norte/MT para o exercício de 2019”**. Lido. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça vereador Silvio Dutra para exarar parecer, em seu pronunciamento cita conforme Parecer do voto dos membros da Comissão, que após análise vereador Silvio é favorável as Emendas propostas ao referido projeto, bem como é favorável ao PLO 132/2018 com as respectivas emendas, vereador Alexandre se abstém do voto às Emendas considerando que é necessário realizar um estudo mais aprofundado e necessitaria de um profissional técnico para análise, é favorável ao PLO 132/2018 na íntegra, vereador Zilmar é contrário as Emendas propostas, tendo em vista que não foi convocado formalmente, somente via WhatsApp, além de ser necessário a presença de contadores da Câmara e da Prefeitura, portanto é favorável aprovação na íntegra do PLO 132/2018 e contrário as Emendas. Assim sendo a Comissão opina conforme o exposto acima. Na sequência solicitado pelo Presidente o Senhor Secretário procedeu com a leitura da Mensagem Justificativa da **Emenda Modificativa nº 002/2018** ao Projeto de Lei Municipal 132/2018. A Emenda Modificativa nº 002/2018 é posta em primeira discussão conforme Regimento Interno, é concedida a palavra aos vereadores Valter, Silvio, Celso e Alexandre que por sua vez fez pedido de vista as Emenda, tendo em vista que solicitou cópias das emendas para melhor conhecimento. O Diretor Legislativo servidor Cleberson Brandão faz breve esclarecimento mediante o pedido de vista do vereador Alexandre lembrando que o referido pedido o prazo é de quarenta e oito horas para posicionamento do Vereador Alexandre, na sequência vereador Silvio solicita uma parte do vereador Alexandre que lhe é concedido, e solicita reconsideração do pedido vista, caso permaneça o pedido, que seja feito os posicionamentos formalmente em protocolo nessa Casa de Leis. Mediante o exposto e considerando o pedido de vista do vereador Irmão Alexandre fica as Emendas e o Projeto para nova deliberação no prazo regimental. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a vigésima Sessão Extraordinária de dois mil e dezoito, às onze horas e vinte e oito minutos.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente

Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)
Vice-presidente

Silvio Dutra da Silva
1º Secretário

Nonato Bernardo Duarte
2º Secretário